

APREGOADO PELA
MESA EM 04 JUL 2018

PROC. Nº 0813/18
PLÉE Nº 10/18

EMENDA Nº 07

Altera o texto do *caput* do Art. 15 conforme segue:


"Art. 15. Ficam excepcionados desta Lei os fundos de natureza previdenciária administrados pelo Previmpa, o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, o Fundo Pró-Cultura, o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre, o Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público, o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros, o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores, o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Ciclovitário."

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.


Vereador Aldacir Oliboni
Líder do PT


Vereadora Sofia Cavedon
Líder da Oposição